

**PORTARIA Nº 106/2020**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os membros relacionados para comporem Comissão com a finalidade de realizarem estudo sobre as alterações legislativas advindas do novo Pacote Anticrime, seus impactos na atuação ministerial e aplicações práticas, sob a coordenação da Procuradora-Geral de Justiça;

I – Corregedor-Geral de Justiça ou membro por ele indicado;

II – Representante do Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público e Criminal;

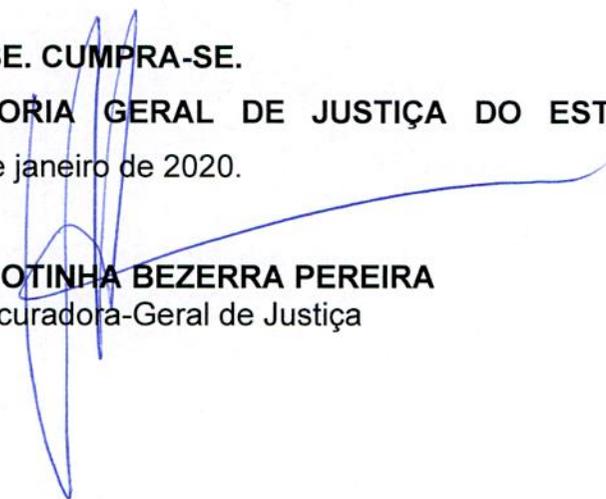
III – Promotores Assessores do Procurador-Geral de Justiça;

IV – Coordenador do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 29 de janeiro de 2020.



**MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA**  
Procuradora-Geral de Justiça